



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.102, de 10 de setembro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 776.200,00 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 Gabinete do Prefeito
- 02.01 Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.009 - Festividades do Município
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 200.000,00.
- 02.03 Junta do Serviço Militar
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 150.000,00.
- 03 Coordenadoria Geral
- 03.02 Setor de Educação e Cultura
(Ensino de 1º Grau)
- 08.42.188.2.005 - Manutenção do 1º Grau
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00.
- 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 250.000,00.
- 04 Departamento de Administração
- 04.01 Gabinete do Diretor
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 6.200,00.

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

220

Decreto nº 2.102/81.

04.04	Setor de Protocolo e Arquivo
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$ 37.000,00.
06	Departamento da Receita
06.02	Divisão de Tributos Imobiliários
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanentes...Cr\$ 26.000,00.
07	Departamento de Obras
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanente...Cr\$ 7.000,00.
TOTAL. Cr\$ 776.200,00.	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral
03.02	Setor de Educação e Cultura (Alimentação e Nutrição)
08.42.427.2.004	- Manutenção da Meranda Escolar
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 350.000,00. (Parques Infantis)
08.46.228.2.007	- Manutenção de Parques Infantis
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$ 43.200,00.
03.04	Saúde e Assist. Med. e Assist. Social
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanente...Cr\$ 30.000,00.
04	Departamento de Administração
04.02	Divisão de Expediente e Documentação
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanente...Cr\$ 16.000,00.

(continua fls.3)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.3.

Decreto nº 2.102/81.

- 04.04 Setor de Protocolo e Arquivo
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^os e Mat. Permanente.....Cr\$38.000,00.
- 05 Departamento de Contabilidade e Orçamento
05.01 Gabinete do Diretor
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^os e Mat. Permanente.....Cr\$30.000,00.
- 05.02 Divisão de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^os e Mat. Permanentes.....Cr\$30.000,00.
- 05.04 Divisão do Material
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^os e Mat. Permanente.....Cr\$10.000,00.
- 06 Departamento da Receita
06.01 Gabinete do Diretor
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^os e Mat. Permanentes...Cr\$ 20.000,00.
- 06.03 Serviço da Dívida Ativa
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^o e Mat. Permanente.....Cr\$ 30.000,00.
- 07 Departamento de Obras
07.01 Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^o e Mat. Permanente.....Cr\$ 20.000,00.
- 07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais
(Vias Urbanas)
10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipt^o e Mat. Permanente.....Cr\$ 30.000,00.
(Limpeza Pública)
- 10.60.325.2.011 - Manutenção dos Serviços
4.1.2.0 Equipt^o e Mat. Permanente.....Cr\$ 50.000,00.

(continua fls.4)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.4.

Decreto nº 2.102/81.

(Serviço Funerário)

10.60.326.2.011	-	Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0		Equip ^o e Mat. Permanentes....Cr\$	24.000,00.
07.04		Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	-	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0		Equip ^o e Mat. Permanente....Cr\$	<u>55.000,00.</u>
TOTAL			Cr\$ 776.200,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na / mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO